



### SUMÁRIO

• ATA 42.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 11.11.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	2
• ATA 43.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 16.12.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	2
• DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2022 - UEDER MOREIRA MAGALHÃES	4
• DECRETO 191.2022 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA	4
• DECRETO 192.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA	4
• DECRETO 193.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DISCIPLINAR MILITAR - DOUGLAS MEIRA BARBOSA	4
• DECRETO 196.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR - ITAJAY DA SILVA EGYDIO	4
• DECRETO 197.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE TUTOR DISCIPLINAR MILITAR - RONAN FERRAZ BATISTA	5
• DECRETO 198.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE TUTOR DISCIPLINAR MILITAR - EDSON COSTA TEIXEIRA	5
• DECRETO 199.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE TUTOR DISCIPLINAR MILITAR - SERGIO RODRIGUES DA SILVA	5
• DECRETO 200.2022 - CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ESCOLAR - ROGERIO DE JESUS SANTOS	5
• DECRETO 201.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - ANDRESSA ANJOS BOM	5
• ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 2-DL-016-2022	5
• ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 3-1168-2021-VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S-A	6
• EXTRATO DE CONTRATO 2-116-2022 RICOM PNEUS LTDA	6
• EXTRATO DE CONTRATO 2-137-2022 JOSMAR GONÇALVES PEREIRA	6
• EXTRATO DE CONTRATO 2-138-2022 - JP INDUSTRIA DE MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA-,ME	6
• EXTRATO DE CONTRATO 2-139-2022 - CONSTRUTOP EMPREENDIMENTO EIRELI	6
• EXTRATO DE CONTRATO 3-132-2022 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS E IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	6
• EXTRATO DO CONTRATO 3-124-2022 - ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE OFTALMOLOGICA DO BRASIL LTDA	7
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-342-2021 MELO E FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS	7
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-346-2021 M1 SERVIÇOS MEDICOS LTDA	7
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-358-2021 GVA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME	7
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-359-2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO MARQUES AZEVEDO LTDA ME	7
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-365-2021 F C I SASAKI SERVIÇOS MEDICOS - ME	7
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-369-2021 MALANQUINI SERVIÇOS MEDICOS-EPP	8
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-376-2021 MELO E FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS	8
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-395-2021 MENDES DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-5-630-2021 AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	8
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2TA-2-602-2021 AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	8
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3TA-3-678-2021 CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	8
• EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO - 1TA-2-258-2021 - CARLOS ANCINI FAE	9
• EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO - 1TA-4-284-2021 - IRACI ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	9
• PUBLICAÇÃO DE CREDENCIADOS - ATENÇÃO BÁSICA	9
• PUBLICAÇÃO DE CREDENCIADOS - REGULAÇÃO	9
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2022	10
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2022	10



### ATA 42.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 11.11.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se pelo aplicativo Google Meet, nesta cidade, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-COMDDIM. Estavam presentes para a reunião as Conselheiras: Sra. Ledimar Felizarda Lima (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra Yara Lopes ( Representante Titular Gabinete do Prefeito), Sheila Santana ( Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Kalliny Gomes (Representante Suplente do Núcleo Regional de Educação), Sra. Eliane Lemos (Representante Suplente Gabinete do Prefeito), Sra. Valdirene Santos( Sargento da 87ª CORPIM) e Sra. Andréa Vieira (Secretária Executiva do COMDDIM). **PAUTA DA REUNIÃO:** 1) Eleger a comissão para visita ao órgão com representação no COMDDIM e demais espaços da Rede; 2) Reunião com a DEAM (Lei 1169.2021- Cria observatório Violência contra a mulher); 3) Ofício Defensoria Pública; 4) O que ocorrer. A Sra. Andrea Vieira iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presente, fez a leitura da pauta e passou a palavra para a conselheira presidente. Sra. Yara Lopes agradeceu a presença de todos na plenária e apresentou a convidada Sargento Valdirene Santos. Em seguida explicou o que é o COMDDIM e suas ações dentro do Município de Teixeira de Freitas. Na sequência foi eleita a comissão formada por Yara Lopes, Eliane Lemos, Sheila Silva, Josilândia Almeida e Kladiji Púperi, para visita aos órgãos com representação no COMDDIM e demais espaços da Rede. Sra. Sheila deu a sugestão da confecção de uma blusa para identificar a equipe. Sra. Yara explicou sobre a Lei Nº1.183 de 10 de Setembro de 2021, no Art. 1º Os bares, casas noturnas, restaurantes, e organizadores de festas em geral, situados no Município de Teixeira de Freitas ou que promovam eventos festivos na cidade, ficam obrigados a adotar medidas de auxílio a mulheres que se sintam em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências desses estabelecimentos. Art.2º. O auxílio será prestado pelo estabelecimento ou organizador do evento mediante a oferta de acompanhamento da mulher até um ambiente seguro, interno ou externo, até seu veículo ou demais meios de transporte disponíveis. No dia 03/11/2021 foi realizada uma reunião na DEAM com a Delegada Kátia Cielber e membros do COMDDIM para dialogar sobre a Criação do Observatório "Violência contra a Mulher". Ficando definido a elaboração de uma Campanha com material gráfico explicativo do que é a Violência contra as Mulher, causas e consequências, como também a criação do selo para ser afixado em bares e confectionado pelo Marketing da prefeitura. Para o lançamento da campanha será realizado uma reunião com proprietários de bares e comerciantes para a divulgação e assim os mesmos multiplicarem a proposta da ação. O marketing da prefeitura ficaria responsável pela produção do material para divulgação. Sra. Yara enfatiza a necessidade de termos no município o Observatório, onde poderia ser usada a verba do conselho para pagamento de recursos gerados para manter o site e outras necessidades. O Observatório vai elaborar um banco de dados a partir das notificações de todas as formas de violência contra a mulher registradas, a organização desses dados, a formação de um grupo específico envolvendo profissionais da administração municipal das áreas de saúde, assistência social, educação e segurança e o debate para a formulação de políticas públicas específicas para as mulheres. A Sra Yara Lopes passou a palavra para a Sargento Sra. Valdirene Santos oficial responsável pela Rede de Proteção a Mulher. A rede de proteção a mulher atua como mecanismo de defesa no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Dentre as ações garante o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência que são providências garantidas pela Lei 11.340/06. O acompanhamento às vítimas que tem a finalidade de garantir a sua proteção e de sua família, dissuadindo e reprimindo o descumprimento de Ordem Judicial e procedendo aos encaminhamentos das vítimas à Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica. Explicou ainda, que para alimentar os dados do Observatório nós temos dados do poder judiciário. A polícia recebi as medidas protetivas e procura saber como a acolhida se encontra. É feita a fiscalização. São dois tipos de atendimento o cadastro no CICON e a medida Protetiva. Cadastramos a acolhida no CICON, onde fica registrado que a mesma é acompanhada pela Rede de Proteção. A Sra. Valdirene aborda a necessidade da Polícia Militar ser incluída como um dos órgãos de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher na Lei do COMDDIM. Sra. Yara finaliza agradecendo a participação de todos e comunica que na próxima reunião teremos como uma das pautas o plano de ação 2022. Não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião. Sem mais, eu Sra. Andréa Silva Batista Vieira, Secretária Executiva do COMDDIM lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

### ATA 43.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 16.12.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, realizou-se pelo aplicativo Google Meet, nesta cidade, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-COMDDIM. Estavam presentes para a reunião as Conselheiras: Sra. Josilândia Almeida Aguilhar (Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia), Sra. Marina Dal Monte Figueiredo (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social), a Dra. Kátia Cielber (Representante Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) e a Sra. Kladiji Púperi de Alcântara (Representante Suplente da Loja Maçônica) e a secretária executiva Sra. Andréa Vieira. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1) Plano de Ação 2022; 2) O que ocorrer. A Sra. Marina Figueiredo informou que a reunião estava sendo gravada. A Sra. Josilândia Aguilhar deu início à reunião propondo a realização de uma oração considerando ser a última reunião do ano, ao que as

demais concordaram e a oração foi feita. A Sra. Andréa Vieira desejou boas vindas e uma boa tarde a todas e justificou a ausência das conselheiras Sra. Sheila Silva e da Sra. Yara Lopes, que não poderiam participar. Passou a palavra a Sra. Josilândia Aguilhar para que conduzisse a reunião. Com relação ao Plano de Ação, a Sra. Josilândia Aguilhar informou que uma proposta é realizar Ciclo de Palestras nas escolas para sensibilizar estudantes e familiares com relação à violência contra as mulheres e o empoderamento feminino. Acerca da legislação municipal referente aos bares, restaurantes e casas noturnas - Lei Municipal 1.183/2021 ressaltou que a mesma não possui nenhum dispositivo que estabeleça sanção em caso de descumprimento. A Sra. Andréa Vieira informou que, considerando o ponto de pauta, foi enviado por e-mail os Planos de Ação anteriores para que servissem de embasamento para a formulação do novo plano; questionou se as conselheiras tiveram acesso e ressaltou que a Sra. Yara Lopes enviou suas sugestões. Então, dirigiu-se a Sra. Kladiji Púperi considerando que a mesma havia sido responsável pela elaboração do Plano de Ação em outros momentos. A Sra. Kladiji Púperi sugeriu que poderia ser feita a reflexão sobre o que tinha sido planejado no passado, considerando o que seria mantido e o que seria retirado. A Sra. Marina Figueiredo considerou que a Lei Municipal 1.183/2021 é um elemento importante para ser trabalhado com a sociedade, ainda que exista o entendimento de que ela pode ser melhorada. Inclusive, até para que exista condições para que ela se torne mais rigorosa, considerou que ela deve estar em pauta no ano que vem independente de modificação. afirmou ainda que a lei prevê que o material informativo precisa ser afixado nos banheiros, que os funcionários precisam ser capacitados, e que a lei traz condições para trabalharmos na sociedade o tema da proteção à mulher em situação de violência. A Sra. Andréa Vieira concordou. A Sra. Josilândia Aguilhar ressaltou que na reunião ocorrida na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM foram previstas algumas ações. A Dra. Kátia Cielber salientou que, enquanto não tiver a sanção, estaremos na fase da conscientização. E que o ano de 2022 podemos utilizar para isso, à exemplo do que ocorre quando há uma nova infração de trânsito e que existe um momento para conscientizar e depois vem a sanção. A Sra. Andréa Vieira questionou se a Lei Municipal 1.183/2021 seria trabalhada, portanto, no início do ano ou ao longo dele. A Sra. Kladiji Púperi concordou que deveria ser trabalhado o processo de conscientização, e que não poderia ser uma ação pontual porque assim não seria efetivo. A Sra. Andréa Vieira questionou se deveria ser colocado no plano de Ação. A Sra. Kladiji Púperi esclareceu que deveria ser colocado, sim, mas que de forma incisiva. Que se fosse fazer uma campanha de forma tímida era melhor não fazer pois não daria resultado. Que no planejamento deveria ser visto o todo para depois pensar as partes. Informou ter receio de planejarmos muito e executarmos pouco, da mesma forma que avaliou ter acontecido no segundo semestre do ano de 2021. A Sra. Andréa Vieira retomou as ações que foram estabelecidas na referida reunião que ocorreu anteriormente: realização de reunião de articulação com comerciantes do setor e afixação de informativo nos bares informando as mulheres da nova lei. Questionou, então, se a proposta continuaria no Plano de Ação ou se haveria nova proposta. A Sra. Kladiji Púperi considerou que essas duas ações são tímidas; que a reunião é importante mas é apenas uma ação pontual. Que o papel da mídia é deve ser considerado nesse contexto. Que o planejamento orçamentário é essencial. Pediu desculpas por estar descrente mas ressaltou que nosso tempo é curto e precisamos ser efetivas; ainda que sejam feitas poucas ações, é preciso planejar e realizar. Ressaltou que esteve afastada, mas que pretende contribuir se houver engajamento em trabalhos efetivos. afirmou, ainda, estar feliz pela reunião estar sendo gravada e que gostaria que o que disse constasse em ata. A Sra. Andréa Vieira agradeceu a contribuição da conselheira e solicitou sugestões do que fazer para divulgar a referida lei. A Sra. Marina Figueiredo concordou com o que foi alinhado na reunião anterior ocorrida na DEAM, afirmando que mesmo não tendo participado, pelo repasse concorda com as ações. Que o primeiro passo é mobilizar os empresários através das entidades representativas. Que não devemos chegar isoladas, mas sim com parceiros, assim podemos ter um trabalho mais contínuo e sólido. A Sra. Andrea Vieira questionou se a divulgação da lei seria feita antes ou depois da reunião, ao que a Sra. Marina Figueiredo respondeu que, em sua opinião, a divulgação e distribuição de material deve ser feita depois do diálogo com os proprietários, administradores e colaboradores, para que eles/as saibam multiplicar as informações do panfleto ou folder. A Sra. Josilândia Aguilhar retomou a sugestão da Sra. Yara Lopes de fazer a panfletagem e a afixação de cartazes em locais de evidência, que os cartazes devem ser afixados nos banheiros femininos conforme a lei, e sugeriu que fossem de um material mais durável do que papel, tal qual um banner. A Dra. Kátia Cielber ressaltou que não teremos condições de ir em todos os bares, sobretudo naqueles que estão em locais mais recônditos; assim, é fundamental dialogar com a entidade de classe. Que o material que será afixado pode conter os dizeres "esse estabelecimento trabalha de acordo com a Lei Municipal 1.183/2021", que como não há sanção, não podemos obrigar a utilizar o material, mas que seja interessante para o estabelecimento aderir pelo caráter do mesmo. A Sra. Andréa Vieira questionou se a DEAM iria participar desta reunião com os representantes de bares. Tendo a Dra. Kátia Cielber respondido que sim, desde que ocorresse preferencialmente em dia e horário comercial. A Sra. Josilândia Aguilhar questionou como se daria a participação da entidade de classe, ao que a Dra. Kátia Cielber afirmou que, à exemplo do caso de necessidade de dialogar com os médicos, costuma-se contatar a entidade de classe, já que seria muito difícil abordar todos os profissionais. O mesmo ocorre no nosso caso: podemos chamar a entidade representativa e o maior número de proprietários e administradores de bares. Que um/a pode passar informações para os outros/as. A Sra. Josilândia Aguilhar concordou por ser uma forma de abranger mais pessoas e disseminar mais informações. Retomou a fala da Sra. Kladiji Púperi, que afirmou que a mídia deve estar presente à reunião para potencializar. A Sra. Kladiji Púperi também concordou e sugeriu que primeiro fosse feito o contato com os representantes da categoria e depois o chamamento geral



seria feito por eles/as. Questionou se existe essa representação em Teixeira de Freitas, um sindicato ou associação, ao que a Sra. Andréa Vieira respondeu que não conhece mas podemos pesquisar e sugeriu ainda que podemos convidar os representantes das maiores associações que temos no município relacionadas ao comércio se não houver uma representação específica dos bares, restaurantes e casas noturnas, ao que as demais concordaram. A Sra. Josilândia Aguiar ressaltou que o trabalho deve ser minucioso para atingirmos realmente; que existem muitos bares pequenos nos bairros que surgiram mais recentemente, já que a cidade cresce de maneira avassaladora, então existem locais onde será difícil chegarmos sem apoio dos representantes. A Sra. Kladiji Puperi questionou se temos braços e pernas para alcançarmos esse objetivo de atingir toda a cidade. A Sra. Andréa Vieira considerou que podemos alcançar através das redes sociais e mídias; que apenas a reunião não irá atingir a ponta. A Sra. Josilândia Aguiar afirmou sobre as redes sociais, que as vezes não damos importância, mas algumas páginas no Facebook como "Teixeira vendas" – que atinge a pessoas da periferia, e no Instagram o "fofocas.com" e outros geram bastante visibilidade pois as pessoas – colegas de trabalho, vizinhos – estão sempre comentando o que é postado nessas páginas. A Sra. Andréa Vieira questionou o que, então, deveríamos fazer. Se algo mais deveria ser promovido. A Sra. Josilândia Aguiar respondeu que deveriam ser feitas ambas as coisas: conscientizar o sindicato representante da categoria, os donos dos bares e realizar a divulgação na mídia. A Sra. Kladiji Puperi informou que aparentemente não foi bem compreendida pelas demais; que o planejamento deve ser executado; ressaltou o tempo que estávamos discutindo o tema; questionou se temos equipe, recurso, se vamos realmente fazer. Porque se olharmos o plano de ação do ano passado, existiram atividades que eram passíveis de serem feitas, e não foram. Então, questionou novamente se estamos planejando para executarmos ou não. A Sra. Josilândia Aguiar afirmou que compreendeu, e que devemos fazer de forma gradativa: primeiro a mobilização da reunião, a reunião em si, e posteriormente a divulgação na sociedade; e que ao longo disso vamos estabelecer parcerias. Então, a Sra. Andréa retomou se iríamos conseguir realizar pois temos outras ações ainda para executar ao longo do ano. A Sra. Kladiji afirmou que sua fala não nega a importância do tema e das ações; que seu desejo é que nós realizemos as ações; mas se preocupa se estamos perdendo o tempo de uma tarde planejando para depois não realizar. Que o puxão de orelha é para ela mesma, e que questionou se no próximo ano vamos continuar planejando sem realizar. Se no próximo ano em dezembro teremos execuções ou se teremos apenas reuniões em que estamos planejando e planejando. Que se afastou do grupo, mas já que voltou e pretende ser efetiva em 2022, está lembrando que devemos planejar aquilo que temos condições de realizar para não ficar com a sensação de menos valia. A Sra. Andrea Vieira questionou, portanto, qual seria a proposta; se devemos continuar com esse planejamento ou estabelecemos que a lei será divulgada em redes sociais. A Sra. Marina Figueiredo afirmou que considera muito pouco trabalhar apenas em redes sociais. Que seria melhor trabalhar outras pautas, outras ações, ao invés de reduzir um tema importante como esse. Disse acreditar que o tempo de discussão demonstra que temos vontade de realizar ações relacionadas à lei. Que temos condições de realizar a reunião com representantes, distribuir o material nos bares para serem afixados nos banheiros, como fizemos no Agosto Lilás de 2021, e que é possível ainda realizar a capacitação com funcionários (garçons e atendentes) para contribuir com o acolhimento como a lei prevê. Então vamos potencializar as ações através de redes sociais, mas existe algo na vida real que estamos fazendo e não apenas no virtual. A Sra. Kladiji concordou com as 3 etapas de execução, que ficaram bem definidas. E que no próximo ano devemos ter o compromisso com as ações, todas nós, as presentes e as ausentes, já que o quórum permite que seja definido. A Sra. Andrea Vieira retomou então as 3 etapas: reunião com representantes da categoria, divulgação do material gráfico, capacitação para funcionários, e questionou em que mês isso seria realizado. Pois foi planejada a capacitação para conselheiras e não foi realizada em 2021 razão da Covid-19. Que em janeiro estaremos de férias, que em fevereiro retornaremos com o prazo curto para o Março Mulher. Então, precisamos pensar a sequência das ações. A Dra. Kátia Cielber questionou se haviam outros pontos de pauta ao que a Sra. Andrea Vieira respondeu que o único ponto é o Plano de Ação para 2022 e que estamos usando por base os planejamentos de anos anteriores. Então, a Dra. Kátia afirmou que gostaria de abordar uma questão com a qual se comprometeu com uma vítima na DEAM. Que ainda que a Sra. Yara Lopes não esteja, a Sra. Marina Figueiredo está presente e pode transmitir para o prefeito, para que fosse dada atenção especial e que fosse revisto o protocolo de atendimento na Unidade Municipal Materno Infantil - UMMI. Ressaltou que não é médica, portanto desconhece certos procedimentos. Entretanto, são recorrentes e sérias as coisas que tem acontecido. Assim, considerando que o prefeito é médico, ele tem a capacidade técnica para avaliar se os procedimentos praticados na UMMI são adequados ou não, na medida em que são altos os índices de casos graves. Solicitou ainda que o conselho enviasse um ofício solicitando informações acerca dos casos relacionados à violência obstétrica. A Sra. Marina Figueiredo afirmou que iria transmitir a mensagem. A Sra. Kladiji Puperi afirmou que já houve visita de fiscalização a esta unidade de saúde, e corrigindo-se, disse que a visita foi de acompanhamento já que fiscalização é uma palavra forte. Ressaltou que todas as conselheiras devem estar envolvidas na temática e inclusive como colaboradoras da DEAM. Que as visitas de fiscalização precisam ocorrer no ano de 2022. A Sra. Andrea Vieira reafirmou que as ações de fiscalização foram previstas para ocorrerem ao longo do ano de 2021, entretanto, ainda que ela tenha solicitado a reunião da Comissão algumas pessoas não puderam estar presentes e foi adiada, não tendo ocorrido. A Sra. Kladiji ressaltou que as visitas de fiscalização precisam ocorrer em 2022. A Sra. Andrea Vieira sugeriu então que, além das entidades representativas das mulheres, fosse visitada também a UMMI. Ao que a Sra. Kladiji Puperi sugeriu que fossem feitas as visitas a

todos os órgãos nos quais as mulheres são atendidas, de modo geral. No sentido do acompanhamento para melhorar o atendimento. Assim, são dois pontos importantes que iremos trabalhar ao longo do ano: a Lei Municipal 1.183/2021 e a fiscalização dos órgãos e entidades que atendem mulheres. A Sra. Andrea Vieira solicitou que fosse definido o período de execução. A Sra. Kladiji sugeriu que no Março Mulher fizéssemos o lançamento do projeto relacionado a lei, e ao longo do ano fossem desenvolvidas as ações subsequentes. A Sra. Marina Figueiredo concordou. A Sra. Andrea Vieira questionou se iria ocorrer, portanto, na mesma data do Março Mulher. Ao que a Sra. Marina Figueiredo ressaltou que a proposta é justamente chegar nesse período lançando as ações relacionadas à lei, informando à sociedade o que está sendo feito pelo Conselho, para potencializar junto à mídia, já que o Março Mulher dá visibilidade às pautas do COMDDIM. A Sra. Andrea Vieira questionou novamente se seria feito algo além do lançamento desta campanha. A Sra. Marina Figueiredo afirmou que compreendia a necessidade de realizar o lançamento da campanha mas também realizar algo que homenageasse as mulheres em geral. A Sra. Andrea Vieira propôs, portanto, que fosse feita uma ação em conjunto com o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM Verônica Lind que fosse voltada para homenagear as mulheres, já que essa parceria é muito importante; além do lançamento da campanha. Diante da concordância das demais, a Sra. Andrea Vieira prosseguiu abordando a capacitação das conselheiras. Afirmo que podemos convidar alguém do município ou de outra localidade. A Sra. Marina Figueiredo considerou muito importante a capacitação, na medida em que estamos em um momento único na sociedade que demanda dos equipamentos inovar. Que a presença de pessoas de fora é interessante para oxigenar, trazer novos ares e informações do que tem sido feito em outros locais. Solicitou que toda a equipe do CRAM participasse também da capacitação realizada pelo COMDDIM. Afirmo ainda que a Secretaria de Política para Mulheres está agendando uma capacitação para o CRAM e que nesta capacitação haveriam 3 momentos: um para a equipe, outro para a rede de enfrentamento, e ainda o encontro com as assistidas. Assim, Andrea Vieira sugeriu que a capacitação fosse feita em conjunto com o CRAM. Ao que a Sra. Marina Figueiredo concordou e informou que iria repassar para a SPM esse formato e a necessidade de agendamento da data. Finda a discussão acerca da capacitação com a ausência das demais, a Sra. Andrea Vieira iniciou a explanação do que foi feito no Agosto Lilás no ano de 2021 para então planejarmos o que será feito em 2022: distribuição de panfletos, entrevistas em meios de comunicação que se realizaram e a realização de um vídeo e distribuição do laço rosa, que não ocorreram. Assim, questionou o que seria feito, afirmando que os meios de comunicação são os meios mais rápidos de atingir o maior número de mulheres, na medida em que não temos segurança de como estará o contexto pandêmico para o ano vindouro. A Sra. Josilândia Aguiar afirmou que, como existem ações que foram planejadas e não foram realizadas, deveríamos focar em realizar estas ações em específico ao invés de planejar coisas novas. A Sra. Andrea Vieira sugeriu que seguissemos dessa forma. A Sra. Marina Figueiredo afirmou que gosta da proposta do vídeo, que circula em redes sociais, grupos de whatsapp, etc; que acha interessante realizar no ano de 2022. A Sra. Andrea Vieira questionou sobre o panfleto, ressaltando que com esse tipo de material conseguimos chegar nas unidades de saúde e escolas. A Sra. Marina Figueiredo concordou com a proposta de fazer o panfleto. A Sra. Andrea Vieira ressaltou o custo do panfleto, que o ideal é retirarmos uma só vez ao ano, e nas demais datas utilizarmos outras ferramentas. Então o planejamento do Agosto Lilás foi concluído com as seguintes ações: vídeo e panfleto. Prosseguindo, introduziu o tema Outubro Rosa. A Dra. Kátia Cielber sugeriu passeio ciclístico. A Sra. Josilândia Aguiar afirmou que podemos solicitar apoio de lojas relacionadas a bicicletas para arrecadação e distribuição de itens essenciais para as mulheres vulneráveis (alimentação ou higiene pessoal). A Sra. Andrea Vieira concordou com a proposta, assim como a Dra. Kátia Cielber. A Sra. Josilândia Aguiar afirmou que a participação no passeio ciclístico não deve ficar restrito aos grupos que normalmente praticam o esporte, mas também envolver as mulheres que utilizam suas bicicletas para se locomover no cotidiano, que não devem ser excluídas porque o objetivo é abordar a questão do cuidado com a saúde da mulher. A Sra. Marina Figueiredo pediu desculpas por ter se ausentado quando da apresentação da proposta, ao que foi relatado pela Sra. Andrea Vieira em que ponto estavam da discussão. Então, a Sra. Marina Figueiredo considerou uma boa proposta e sugeriu que fosse feito em parceria com a Corrida Rosa, caso haja aceitação por parte da comissão organizadora da mesma, que inclusive a responsável é a Secretária de Esportes Sandra Drago. A Sra. Josilândia Aguiar citou a loja Duda Bikes, que apoia a Corrida Rosa. E que devemos escolher um percurso menor para que as mulheres que tem bicicletas simples e não fazem parte de grupos de pedal também sejam acolhidas. Nesse sentido, a Sra. Marina Figueiredo sugeriu o convite às mulheres assistidas pelo CRAM, e também através das escolas. A Sra. Josilândia Aguiar sugeriu convidar os Centros de Referência de Assistência Social, e pedir apoio para brindes e café da manhã. A Dra. Kátia Cielber sugeriu fazeremos blusa de ciclista para as conselheiras. A Sra. Josilândia Aguiar afirmou que não deveríamos fazer uma blusa diversa da que a organização da Corrida Rosa costuma fazer, já que queremos atuar em conjunto. A Sra. Andrea Vieira sugeriu conversarmos com Sr. Igor da Loja Duda Bike para alinharmos a possibilidade de parceria. A Sra. Josilândia Aguiar afirmou que com a Secretaria de Esportes a parceria seria viável, na perspectiva dela. A Sra. Andrea Vieira retomou então, que o ideal seria realizarmos o passeio ciclístico em uma parceria do COMDDIM com a Secretaria de Esportes. A Sra. Marina Figueiredo relatou que, quando da elaboração do planejamento anual de 2021 do CRAM conversou com a Secretária Sandra Drago sobre a ideia de realizar um passeio ciclístico, e que ela foi extremamente favorável. Entretanto, surgiram outras demandas que impossibilitaram a realização, de modo que a equipe do CRAM entregou apenas uma lembrança para as assistidas e também um panfleto com informações sobre o auto-exame

das mamas. Mas, de qualquer forma, coincidentemente já houve esse diálogo entre o CRAM e a Secretária. A Sra. Andrea Vieira considerou ótimo pois assim atuaremos em rede, e diante da concordância das demais foi definido esse formato. Sugeri ainda solicitar apoio da Secretária de Agricultura para doação de frutas para o café da manhã. A Sra. Josilândia Aguilar concordou e ressaltou que quanto mais somarmos parceiros melhor será o resultado. Que devemos buscar a parceria com as Secretarias mas que devemos fortalecer também o diálogo com o comércio e lojas. Relatou que o evento de doação para a instituição Levanta-te resultou em mais de 200 kg doados. A Sra. Andrea Vieira questionou se devemos chamar Sr. Igor, da Duda Bikes, ao que as demais concordaram. A Sra. Andrea Vieira afirmou que a última proposta seria realizar algo em novembro que tem o Dia Internacional De Combate À Violência Contra A Mulher, que não foi incluso no planejamento de 2021 e o CRAM realizou ações. A Sra. Marina Figueiredo considerou interessante trabalharmos também o Dia Internacional De Mobilização Dos Homens Pelo Fim Da Violência Contra A Mulher, que é no dia 06 de dezembro. Retomou que o objetivo do COMDDIM é estabelecer diálogo com a sociedade em geral, portanto realizar algo em parceria com a Casa dos Conselhos, mobilizando os conselheiros homens dos Conselhos de Direitos. A Dra. Kátia Cielber informou que teria que se ausentar da reunião em razão de um compromisso pré-agendado. A Sra. Marina Figueiredo sugeriu uma proposta alternativa: divulgação em redes sociais. A Sra. Andrea Vieira considerou a proposta do panfleto virtual uma ideia melhor, na medida em que dezembro é mês de prestação de contas, então não teríamos condições de realizar algo maior. As demais concordaram. Assim, foi definido o planejamento para 2022, e a Sra. Andrea Vieira afirmou que iria passar para a Sra. Kladjji Púperi esquematizar as ações discutidas; fazendo ainda votos de boas festas, bom Natal e próspero Ano Novo. Não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião. Sem mais, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

#### DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2022 - UEDER MOREIRA MAGALHÃES

**UEDER MOREIRA MAGALHÃES**, qualificado às fls. 06/07 (seis e sete), foi indiciado por abandono de suas funções sem nenhuma justificativa. Foi instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração dos fatos denunciados às fls. 02, (dois), a denúncia foi recebida designou-se abertura do processo administrativo e instalou-se a Comissão de Inquérito. O indiciado foi citado conforme fls. 21 (vinte e um) e o mesmo não fora encontrado no endereço fornecido pela setor de Recursos Humanos do Município. Em data de 01/02/2022 fora publicada EDITAL DE CITAÇÃO e o indiciado não cumpriu o estabelecido. Ainda assim, foi determinado a designação de um Defensor Dativo através da Portaria nº 09/2022 (fls. 27) e, em defesa foi requerido o prosseguimento do feito para que o indiciado pudesse mais uma vez se defender, o que não concordou a Comissão Processante, vez que foi oferecida ao indiciado à oportunidade de defesa no processo, baseada no princípio do contraditório e da ampla defesa que deve nortear toda atividade sindicante ou disciplinar administrativa, mas que não fora correspondido pelo mesmo.

#### É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Teixeira de Freitas estabelece em seu artigo 150, que **“...configura o abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta dias alternados, no intervalo de um ano”**.

Ante ao exposto e considerando mais o que dos autos consta, julgo procedente a acusação imputada ao Sr. **UEDER MOREIRA MAGALHÃES** e determino a DEMISSÃO do servidor público acima referido.

Dê-se ciência desta decisão à Secretária Municipal de Educação e Cultura e Administração, para que cumpram, incontinenti, o que nela fora prolatado.

Cumpra-se,  
Teixeira de Freitas, 22 de março de 2022.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 191.2022 - EXONERA DO CARGO COMISSONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a partir do dia 07/03/2022, o (a) Sr. (a) **ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 192.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

#### DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 08/03/2022, o (a) Sr (a). **ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA**, ao cargo comissionado de **VICE-DIRETORA (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO AGRIZZI NETO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 193.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DISCIPLINAR MILITAR - DOUGLAS MEIRA BARBOSA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.102/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 16/03/2022, o Sr. **DOUGLAS MEIRA BARBOSA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DISCIPLINAR MILITAR**, da (a) **ESCOLA MUN. GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de Março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 196.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR - ITAJAY DA SILVA EGYDIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.102/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 16/03/2022, o Sr. **ITAJAY DA SILVA EGYDIO**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR**, da (a) **ESCOLA MUN. GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de Março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal



### DECRETO 197.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE TUTOR DISCIPLINAR MILITAR - RONAN FERRAZ BATISTA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.102/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 16/03/2022, o Sr. **RONAN FERRAZ BATISTA**, para o cargo comissionado de **TUTOR DISCIPLINAR MILITAR**, da (a) **ESCOLA MUN. GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 198.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE TUTOR DISCIPLINAR MILITAR - EDSON COSTA TEIXEIRA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.102/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 16/03/2022, o Sr. **EDSON COSTA TEIXEIRA**, para o cargo comissionado de **TUTOR DISCIPLINAR MILITAR**, da (a) **ESCOLA MUN. GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 199.2022 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE TUTOR DISCIPLINAR MILITAR - SERGIO RODRIGUES DA SILVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.102/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 16/03/2022, o Sr. **SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo comissionado de **TUTOR DISCIPLINAR MILITAR**, da (a) **ESCOLA MUN. GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 200.2022 - CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO ESCOLAR - ROGERIO DE JESUS SANTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.111/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica cessado (a) a designação, a partir do dia 14/03/2022, o (a) Sr. (a) **ROGÉRIO DE JESUS SANTOS**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da

### ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MUNIZ DE ALMEIDA NETO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 201.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - ANDRESSA ANJOS BOM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.111/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir do dia 14/03/2022, o (a) Sr. (a) **ANDRESSA ANJOS BOM**, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MUNIZ DE ALMEIDA NETO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de março de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 2-DL-016-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC XIII, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Em Ensino De Aprendizagem Industrial Com Intuito De Promover Cursos Profissionalizantes Visando A Capacitação De Jovens Para O Mercado De Trabalho.
Favorecido:	Senai-Serviço Nacional De Aprendizagem Industri, Cnpj 03.795.071/0006-20
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	<b>R\$ 418.663,50</b> (Quatrocentos E Dezoito Mil, Seiscentos E Sessenta E Três Reais E Cinquenta Centavos).
Fundamento Legal:	Art. 24, Inc Xiii, Da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **2-DL-016-2022** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de março de 2022.

Caroline Martins de Andrade Fernandes dos Santos  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**

#### LEIA-SE:

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 2-DL-016-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1942/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC XIII, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3919 - Ano 16 - 22 de Março de 2022

e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Em Ensino De Aprendizagem Industrial Com Intuito De Promover Cursos Profissionalizantes Visando A Capacitação De Jovens Para O Mercado De Trabalho.
Favorecido:	Senai-Serviço Nacional De Aprendizagem Industri, Cnpj 03.795.071/0006-20
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	<b>R\$ 416.819,50 (Quatrocentos E Dezesesseis Mil, Oitocentos E Dezenove Reais E Cinquenta Centavos).</b>
Fundamento Legal:	Art. 24, Inc Xiii, Da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **2-DL-016-2022**  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de março de 2022.

Caroline Martins de Andrade Fernandes dos Santos  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**

MAGDA DE SELES GUIMARÃES  
Presidente da COPEL

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 3-1168-2021-VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S-A

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3-1168-2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 18 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO Nº 3917.

#### ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-3-1168-2021 – VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A

#### LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2TA-3-1168-2021 – VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO 2-116-2022 RICOM PNEUS LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000105-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001158/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** RICOM PNEUS LTDA. **CNPJ:** 20.136.019/0004-10.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTEÇÕES DE CÂMARAS DE AR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTA MUNICÍPIO.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.038 - MANUT DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.628,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 09 de março de 2022 à 09 de março de 2023.

**DATA:** 09 de março de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

### EXTRATO DE CONTRATO 2-137-2022 JOSMAR GONÇALVES PEREIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 2-DL-047-2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0295/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** JOSMAR GONÇALVES PEREIRA. **CNPJ:** 031.547.747-42

**OBJETO:** LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE MAQUINÁRIO (CAMINHÃO BASCULANTE) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E CALÇAMENTOS QUE FORAM DANIFICADAS PELA AÇÃO DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.00,00 (quarenta e dois mil)

**VIGÊNCIA:** 21 de março de 2022 à 19 de junho de 2022

**DATA:** 21 de março de 2022.

**NATHALIA LANNA DE MELO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO 2-138-2022 - JP INDUSTRIA DE MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA-,ME

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 2-DL-048-2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0296/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** JP INDUSTRIA DE MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA-,ME. **CNPJ:** 14.363.300/0001-40

**OBJETO:** LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE MAQUINÁRIO PESADO (RETROSCAVADEIRA, TRAÇADO 4X4) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E CALÇAMENTOS QUE FORAM DANIFICADAS PELA AÇÃO DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.00,00 (quarenta e dois mil)

**VIGÊNCIA:** 21 de março de 2022 à 19 de junho de 2022

**DATA:** 21 de março de 2022.

**NATHALIA LANNA DE MELO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO 2-139-2022 - CONSTRUTOP EMPREENDIMENTO EIRELI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 2-DL-046-2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0252/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** CONSTRUTOP EMPREENDIMENTO EIRELI. **CNPJ:** 16.874.164/0001-88

**OBJETO:** LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE MAQUINÁRIO PESADO (CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 3 EIXOS, 6X2) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E CALÇAMENTOS QUE FORAM DANIFICADAS PELA AÇÃO DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.00,00 (trinta mil)

**VIGÊNCIA:** 21 de março de 2022 à 19 de junho de 2022

**DATA:** 21 de março de 2022.

**NATHALIA LANNA DE MELO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO 3-132-2022 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS E IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº:** 043/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00668/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.893/0001-12

**CONTRATADO:** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS E IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. **CNPJ:** 11.311.773/0001-05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS- COVID-19), UMMI - UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**



0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.162.266,28 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)  
**VIGÊNCIA:** 17 de março de 2022 à 17 de março de 2023.  
**DATA:** 17 de março de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO.**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### EXTRATO DO CONTRATO 3-124-2022 - ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE OFTALMOLOGICA DO BRASIL LTDA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-005-2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 269-2022.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** ISOB - INSTITUTO DE SAUDE OFTALMOLOGICA DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 17.341.047/0005-45.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE GLAUCOMA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 642.511,36 (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos).  
**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2022 à 14 de setembro de 2022.  
**DATA:** 14 de março de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-342-2021 MELO E FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-125-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00564/2021  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** MELO E FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS **CNPJ:** 32.354.826/0001-45  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-342-2021, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UPA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 02 fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023  
**DATA:** 01 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-346-2021 M1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-165-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00386/2021  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** M1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **CNPJ:** 32.354.826/0001-45  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-346-2021, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA FINS DE

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR:** R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 02 fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023  
**DATA:** 01 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-358-2021 GVA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-143-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00338/2021  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** GVA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME **CNPJ:** 22.540.034/0001-01  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-358-2021, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMMI).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR:** R\$ 535.560,00 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 03 fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023  
**DATA:** 02 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-359-2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO MARQUES AZEVEDO LTDA ME

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-144-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00312/2021  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO MARQUES AZEVEDO LTDA ME **CNPJ:** 22.309.647/0001-32  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-346-2021, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTX)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 03 fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023  
**DATA:** 02 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-365-2021 F C I SASAKI SERVIÇOS MÉDICOS - ME

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-125-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00564/2021  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** F C I SASAKI SERVIÇOS MÉDICOS - ME **CNPJ:** 19.693.263/0001-12  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-365-2021, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3919 - Ano 16 - 22 de Março de 2022

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
**VALOR:** R\$ 796.536,00 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e seis reais).  
**VIGENCIA:** 03 fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023  
**DATA:** 02 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-369-2021 MALANQUINI SERVIÇOS MEDICOS-EPP

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-144-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00312/2021  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** MALANQUINI SERVIÇOS MEDICOS-EPP **CNPJ:** 22.812.436/0001-18  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-346-2021, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO CTO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
**VALOR:** R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).  
**VIGENCIA:** 03 fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023  
**DATA:** 02 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-376-2021 MELO E FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-165-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00386/2021  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** MELO E FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS **CNPJ:** 32.354.826/0001-45  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-376-2021, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
**VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).  
**VIGENCIA:** 05 fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023  
**DATA:** 04 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-395-2021 MENDES DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-194-2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** MENDES DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 35.591.315/0001-35.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 3-395-2021 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UPA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
**VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).  
**VIGENCIA:** 25 de fevereiro de 2022 e 25 de fevereiro de 2023  
**DATA:** 24 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-5-630-2021 AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 010-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 440/2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 14.779.611/0001-94..  
**CONTRATADO:** AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **CNPJ:** 04.768.158/0001-67.  
**OBJETO:** ADIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO 5-630-2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, PINTURA, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.303 - MANUT DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA  
33903000 - Material de Consumo  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**VALOR TOTAL ADITIVO:** R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).  
**DATA:** 18 de fevereiro de 2022.

**MARCELO SANTOS TEIXEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2TA-2-602-2021 AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 010-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 440/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.  
**CONTRATADO:** AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **CNPJ:** 04.768.158/0001-67.  
**OBJETO:** ADIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO 5-630-2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, PINTURA, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
2.038 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
33903000 - Material de Consumo  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**VALOR TOTAL ADITIVO:** R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais).  
**DATA:** 10 de fevereiro de 2022.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3TA-3-678-2021 CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 0015-2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00350/2021  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME **CNPJ:** 17.600.358/0001-58  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ADIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 3-678-2021, QUE VISA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTAIS, MODULO E SUPLEMENTOS, FORMULAS INFANTIS E DECISÕES JUDICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, HMTF, UMMI, UPA E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3919 - Ano 16 - 22 de Março de 2022

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30 - material de consumo  
3.3.90.91 - sentenças judiciais (que não pessoal e encargos)

**VALOR:** R\$ 2.212,50 (dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

**DATA:** 24 de fevereiro de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO - 1TA-2-258-2021 - CARLOS ANCINI FAE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 000051-2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000061/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**CNPJ:** 13.650.403/0001-28

**CONTRATADO:** CARLOS ANCINI FAE **CPF:** 418.255.867-72

**OBJETO** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 5390, SANTA RITA. TEIXEIRA DE FREITAS-BA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

**PROJETO/ATIVIDADE:**

2.039 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE AGRICULTURA, RECUARIA E ABASTECIMENTO

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 02 de fevereiro de 2022 e 02 de fevereiro de 2023

**DATA:** 01 de fevereiro de 2022

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
MARCELO MATOS SILVA

### EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO - 1TA-4-284-2021 - IRACI ALVES DOS SANTOS RODRIGUES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 000081-2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000498/2021

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

**CNPJ:** 13.650.403/0005-51

**CONTRATADO:** IRACI ALVES DOS SANTOS RODRIGUES **CPF:** 218.236.695-49

**OBJETO** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA MACARANI, 27, CAMINHO DO MAR, TEIXEIRA DE FREITAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

**PROJETO/ATIVIDADE:**

2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 02 de fevereiro de 2022 e 02 de fevereiro de 2023

**DATA:** 01 de fevereiro de 2022

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
REGIANE CHUAITH MIRANDA

### PUBLICAÇÃO DE CREDENCIADOS - ATENÇÃO BÁSICA

**Processo Administrativo: nº 0008/2021 - Edital de Credenciamento nº: 001/2021**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para a prestação de serviços médicos e realização de procedimentos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas e de retaguarda: HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA),COMPLEXO REGULADOR,CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO(CTA),CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO (CTO), CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER IV), SAMU, UNACON, ATENÇÃO BÁSICA, cuja gestão é realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas especialidades relacionadas no Edital de Credenciamento 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira de Freitas/BA, vinculada à Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, Caput, considerando os requerimentos entregues pelos interessados, **RESOLVE** tornar público o deferimento dos requerimentos de credenciamentos constantes na seguinte lista de interessados que apresentaram a documentação exigida para fins de participação do Edital de Credenciamento de serviços na área da Saúde nº 001/2021.

### ATENÇÃO BÁSICA:

1. UROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.642.305/0001-10

2. POLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 15.262.578/0001-93

A partir do dia 23 de Março de 2022 até 25 de Março de 2022, os interessados deverão se apresentar perante o setor de credenciamento do Município de Teixeira de Freitas/BA munidos da documentação autenticada, ou cópia com documentação original exigida no instrumento convocatório, ressalvadas as exceção dos documentos que são possíveis de averiguar a autenticidade em site oficial.

Posteriormente, haverá a conferência, bem como envio ao setor de contratos, e regular tramitação do procedimento.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas no setor de credenciamento.

Magda de Seles Guimarães

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Teixeira de Freitas/BA, 22 de Março de 2022.

### PUBLICAÇÃO DE CREDENCIADOS - REGULAÇÃO

**Processo Administrativo: nº 0008/2021 - Edital de Credenciamento nº: 001/2021**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para a prestação de serviços médicos e realização de procedimentos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas e de retaguarda: HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA),COMPLEXO REGULADOR,CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO(CTA),CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO (CTO), CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER IV), SAMU, UNACON, ATENÇÃO BÁSICA, cuja gestão é realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas especialidades relacionadas no Edital de Credenciamento 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira de Freitas/BA, vinculada à Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, Caput, considerando os requerimentos entregues pelos interessados, **RESOLVE:** tornar público o deferimento dos requerimentos de credenciamentos constantes na seguinte lista de interessados que apresentaram a documentação exigida para fins de participação do Edital de Credenciamento de serviços na área da Saúde nº 001/2021.

### COMPLEXO REGULADOR DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA:

1.	Urovasc - Serviços Médicos Ltda, Cnpj Nº 05.642.305/0001-10
2.	Polimed Serviços Médicos Ltda, Cnpj Nº 15.262.578/0001-93
3.	Medical Médico Associados Ltda, Cnpj Nº 26.422.211/0002-97
4.	Sensorium Serviços Médicos Ss Ltda, Cnpj Nº 07.409.677/0001-27*
5.	Castro E Gonçalves Ltda, Cnpj Nº 23.723.749/0001-62
6.	Labcel Laboratório, Cnpj Nº 08.151.379/0001-41 7. Oftalmoclinic Clínica Médica Ltda, Cnpj Nº 4.617.603/0001-87



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3919 - Ano 16 - 22 de Março de 2022

A partir do dia 23 de Março de 2022 até 25 de Março de 2022, os interessados deverão se apresentar perante o setor de credenciamento do Município de Teixeira de Freitas/BA munidos da documentação autenticada, ou cópia com documentação original exigida no instrumento convocatório, ressalvadas as exceções dos documentos que são possíveis de averiguar a autenticidade em site oficial.

Posteriormente, haverá a conferência, bem como envio ao setor de contratos, e regular tramitação do procedimento.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas no setor de credenciamento.

Magda de Seles Guimarães

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Teixeira de Freitas/BA, 22 de Março de 2022.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO PRESENCIAL em conformidade ao disposto no art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Empresa Especializada Para Fornecimento De Material De Consumo (Instrumental Médico-Odontológico) Para Suprir As Necessidades Da Saúde Bucal Na Atenção Básica, Centro Especializado Odontológico (Ceo) E Hospital Municipal De Teixeira De Freitas (Hmtf).
Favorecidos:	<b>Odonto Talita Ltda</b> , Cnpj 05.138.050/0001-53 E <b>Okey Med Distribuidora De Medic Hosp E Odont Ltda</b> , Cnpj 11.311.773/0001-05
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	Odonto Talita Ltda <b>R\$ 38.138,26</b> (Trinta Oito Mil, Cento E Trinta E Oito Reais E Vinte E Seis Centavos) E Okey Med Distribuidora De Medic Hosp E Odont Ltda <b>R\$ 475.919,01</b> (Quatrocentos E Setenta E Cinco Mil, Novecentos E Dezenove Reais E Um Centavo).
Fundamento Legal:	Art. 1º, Parágrafo Único Da Lei 10.520 De 17 De Julho De 2002.

Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 1619-2021, Pregão Presencial nº **007/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 22 de março de 2022.

**Danilo Fernandes Ricardo**  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO PRESENCIAL ARP em conformidade ao disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Consumo (Bloco Cerâmico Vazado 29X19X09 Cm, Bloco De Concreto 39X19X14 Cm, Bloco De Concreto 40X15X20 Cm, Canaleta De Concreto 39X19X10 Cm, Canaleta De Concreto 39X19X14 Cm, Cobogó Pré-Moldado De Concreto 40X45 Cm, Paver Intertravada Tipo Ossinho 25X15X06 Cm, Paver Intertravada Tipo Ossinho 25X15X08 Cm, Paver Intertravada Tipo Ossinho 25X15X2,5 Cm), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transportes E Serviços Urbanos.
Favorecido:	<b>Fabio Lopes Rodrigues - Me Cnpj 40.117.794/0001-92</b>
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	<b>R\$ 1.212.550,00</b> (Um Milhão, Duzentos E Doze Mil, Quinhentos E Cinquenta Reais).
Fundamento Legal:	Art. 1º, Parágrafo Único Da Lei 10.520 De 17 De Julho De 2002.

Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 303/2022, Pregão Presencial SRP Nº **042/2022**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 22 de março de 2022.

**Nathalia Lanna de Melo**  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos